



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Venda Nova do Imigrante, 23 de junho de 2021.

OFÍCIO

Exmo. Sr. MARCIO ANTONIO LOPES

Presidente da Câmara Municipal

Venda Nova do Imigrante/ES

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso V do Art. 115 c/c Art. 125, do Regimento Interno desta Casa, **a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei nº 020/2021**, de minha autoria, que dispõe sobre penalidades a serem aplicadas pelo não cumprimento da ordem de vacinação dos grupos prioritários no Município de Venda Nova do Imigrante/ES, de acordo com a fase cronológica definida no Plano Nacional e/ou Estadual de Imunização contra a COVID-19.

Ciente de Vossa Compreensão e agradeço com antecedência.

Atenciosamente,


FRANCISCO CARLOS FOLETTO
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE
VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Protocolo sob o nº 0861/2021

Data: 23/06/21 às 15:05:56



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003400330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.